



**COMISSÃO DISCIPLINAR
DESPORTIVA
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL SETE
EDITAL DE CITAÇÃO N° 001/2022**



METROPOLITANO 2022 FGF7

Erion Prando da Silva, Auditor, no uso de suas atribuições, e de ordem do Dr. Rogério de Souza Dias, Auditor Presidente da Comissão Disciplinar Desportiva, da Federação Gaúcha de Futebol Sete, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, CITA os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva, e torna público, através desse Edital, que, no dia 15 de agosto de 2022, às 21:00hs, serão julgados na serão julgados, excepcional e momentaneamente, via eletrônica (videoconferência) ou através de envio eletrônico (links no final do edital), para comparecer e defender-se das acusações que lhe são imputadas.

001/22 Partida: Onze Unidos X Industrial, realizada em Porto Alegre, dia 06/08/2022, às 20h40min, Metropolitano 2022, categoria principal masculino Série Especial, Local: CERM, quadra 1. Denunciado: Luis Antônio Fernandes Lopes, Auxiliar Técnico da equipe Industrial, como incurso nas sanções dos Art. 257, *caput*, (participar de rixa, conflito ou tumulto), §1º e Art. 243-F, §1º (Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente ao desporto) e Art. 258-B (Invadir local destinado a equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar), todos do CBJD.

DECISÃO LIMINAR:

Levando em consideração que a vida pregressa do ora denunciado mas também a gravidade dos fatos narrados, é decisão deste TJD LIMINARMENTE, SUSPENDER O ORA DENUNCIADO DO ITEN 001 DE PARTICIPAR DE QUALQUER PARTIDA OFICIAL DA FGF7 ATÉ DECISÃO DESTE TRIBUNAL, SOB PENA DE PENALIZAÇÃO DE SUA PRÓPRIA EQUIPE.

002/22 Partida: Onze Unidos X Industrial, realizada em Porto Alegre, dia 06/08/2022, às 20h40min, Metropolitano 2022, categoria principal masculino Série Especial, Local: CERM, quadra 1. Denunciado: Fabiano Barrada Ramires, atleta da equipe Industrial, como incurso nas sanções dos Art. 257, *caput*, (participar de rixa, conflito ou tumulto), §1º e Art. 243-F, §1º (Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente ao desporto) e Art. 243-C. Ameaçar alguém, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio, a causar-lhe mal injusto ou grave), todos do CBJD.

Nota:

Devido a situação da pandemia de COVID-19, as audiências presenciais do TJD da FGF7 estão momentaneamente suspensas.

Sendo assim, na data aprazada para a realização das audiências, serão recebidos depoimentos, áudios, fotos e demais provas no e-mail do TJD (comissaodisciplinarfgf7@gmail.com).

Da mesma forma, será disponibilizado link da audiência online para a tomada de depoimento e testemunhos por parte dos denunciados e/ou seus representantes, bastando acessar o link abaixo.

Audiências TJD/FGF7 Metropolitano 2022 Ed 002/2022

Segunda-feira, 15 de agosto 21:00

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/qbq-hopd-gyu>

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

Dr. Rogério de Souza Dias

Auditor Presidente do TJD da FGF7.